



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA. Ao 12 dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10 hs:00min, na sala da Presidência, situado na Rua Reinaldo Neves, nº1388, Jardim Floresta, na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho IONILSON SAMPAIO SOUZA (Presidente do FEMA); GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA(membro), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), SHIRLANY RIBEIRO DE MELO (membro) e DINEIZE GUIMARÃES SOUSA (membro). Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, solicitando a verificação do quórum de membros presentes para a realização da solenidade em questão, verificado a presença de todos. Em ato continuo o presidente pediu que fosse colocado em pauta a aprovação do Processo nº 13107.000739/2021.16 referente a "Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e peças necessárias à manutenção de ar condicionado para atender a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH" no valor de R\$21.860,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais), sendo aprovada por unanimidade, porém com a ressalva da inclusão do termo aditivo no processo com as devidas assinaturas. Em seguida foi colocado em votação o Processo nº 13107.000740/2021.32 referente a " Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos para atender às necessidades da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH" no valor remanescente de R\$8.000,00 (oito mil reais), também aprovado por unanimidade, **totalizando assim o valor de R\$91.672,00 (noventa e um mil seiscentos e setenta e dois reais) aprovados no referido processo.** Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu _____ Suellen Franco Fraulob (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Ionilson Sampaio de Souza (Presidente)
Glicério Marcos Fernandes Pereira (membro)
Adriano Barbosa dos Santos (membro)
Shirlany Ribeiro de Melo (membro).
Dineize Guimarães Sousa(membro).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Franco Fraulob, Assessor Especial Técnico**, em 12/04/2021, às 12:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 12/04/2021, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ionilson Sampaio de Souza, Presidente**, em 12/04/2021, às 13:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Diretor da Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 12/04/2021, às 13:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 12/04/2021, às 14:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dineize Guimarães de Sousa, Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 12/04/2021, às 16:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1742263** e o código CRC **9166D823**.
